

EXPRESSÕES DA EXCLUSÃO SOCIAL E ÉTNICA NO AMBIENTE MILITAR: O CASO DOS EXÉRCITOS BRASILEIRO E BOLIVIANO (1935-1946).

Mauro Marcos Farias da Conceição

INTRODUÇÃO

As instituições militares, os Exércitos Brasileiro e Boliviano, não podem ser apreciadas enquanto organismos detentor de conduta e determinações próprias. Expressam, em geral, os procedimentos e interesses manifestos pelo estado. Porém o estado, em qualquer modalidade de regime, não se apresenta enquanto uma entidade desprovida de vontade e determinação política e ideológica. As idéias, os pensamentos, as teorias que fundamentam e justificam por onde transitam as forças e os interesses políticos, são aspectos considerados nas relações entre o estado e a sociedade.

Estas considerações preliminares objetivam estabelecer os referenciais hierárquicos, no binômio institucional Estado e Exército, e analisar as determinações, políticas e sociais, que emanam e impõe suas principais peculiaridades. Tornar-se-ia frágil as análises e os procedimentos que desconhecem as atribuições que o Estado aplica sobre suas instituições. O Exército, enquanto parcela do Estado, e em acordo às ideologias dominantes, torna-se um fiel cumpridor das orientações e procedimentos demandados.

Portanto ao discutir exclusão e racismo, estamos analisando a expressão destes procedimentos que os regimes, brasileiro e boliviano, adotavam frente aos segmentos considerados social e politicamente marginais. Assim temos por objetivo constituir um espaço de análise histórica a respeito das diferenças, das regras e das práticas excludentes, manifestadas nas Instituições militares sul-americanas – Forças Armadas e Forças Auxiliares. A perspectiva militar e/ou civil acerca das diferenças, é passível de análise, pois o mesmo raciocínio também se verifica em outros espaços dominados por segmentos sociais onde se afirma uma ‘elite’ profissional. Esta perspectiva institucional

concebe determinações e escolhas, sociais e étnicas, que estabelecem reforço aos mecanismos de exclusão aplicáveis à raça, ao gênero, às orientações sexuais e, ainda, às dissidências de pensar. Excluir “indesejáveis” ou delegar atribuições a outrem para que impeça, ou elimine esta presença, são procedimentos aplicáveis no passado e, em alguns casos, ainda presentes nas Instituições militares e civis.

A EXCLUSÃO NO EXÉRCITO BRASILEIRO

(No caso brasileiro) Este artigo tem por objetivo analisar, no caso brasileiro, o acesso à Instituição de Ensino Superior responsável pela formação dos oficiais do Exército Brasileiro, durante o período de 1937 a 1946, tempo esse balizado pela administração do General-de-Divisão Eurico Gaspar Dutra, como Ministro da Guerra, e pela entrada em vigor da Constituição Federal de 1946, base legal do Estado de Direito, após o período autoritário do governo do Presidente Getúlio Vargas.

Pretendemos problematizar através das fontes e da bibliografia consultada, o contexto histórico e a diversidade que envolveu o processo de seleção para o ingresso na Escola de formação de oficiais do Exército brasileiro no período. Observamos que, desde 1931, estavam sendo implantados, na Escola Militar do Realengo (EMR), instrumentos para dificultar ou mesmo impedir a entrada, num primeiro momento (1931-1937), de candidatos indiferentes ao novo modelo exigido após a Revolução de 1930 para ser oficial do Exército, ou seja, candidatos que fossem indisciplinados ou associados à política; e, num segundo momento (1937-1945), depois das modernizações executadas pelo Coronel José Pessoa na EMR, no período de 1931 a 1934, de comunistas, negros, judeus e islâmicos, grupos considerados subversivos ou inferiores racialmente para a formação de uma nova elite militar.

Uma das relevâncias deste estudo consiste na contribuição historiográfica mais detalhada e inovadora ao apresentar questões discriminatórias fundamentadas na análise do acesso às Escolas de Formação de Oficiais, no contexto do Exército brasileiro durante o Estado Novo, contribuindo para compreensão da formação social do Brasil. Por si só, o tema relacionado ao racismo e ao anti-semitismo não é inédito. O ineditismo encontra-se na articulação do pensamento político de formação de uma elite militar em um Instituto de Ensino Superior da Instituição e nos tipos de discriminação que foram detectados ao se analisar o acesso dos candidatos, buscando compreender as relações

com a sociedade brasileira, e entender melhor a cultura corporativa dentro da Instituição Militar.

De elite institucional a elite social: construção dos padrões de discriminação

No período entre 1937 e 1945, o Estado brasileiro tornou-se autoritário de fato, eliminando o sistema federalista e o regime liberal-democrático, consolidando o ideal de um Estado centralizador. Dentro do contexto de um Estado forte, a Escola Militar do Realengo terá como desdobramento do pensamento político do período anterior (1930-1937) a restrição ao ingresso de negros, judeus e mulçumanos, com o objetivo de se construir uma elite Institucional. O Exército brasileiro passaria por nova reorganização, muito diferente da ocorrida em 1934.

O Ministro de Estado da Guerra, em 1937, era o General Eurico Gaspar Dutra, um dos articuladores do Golpe de Estado de 1937. A organização do Exército, de 1938¹, teve como ponto central a retirada do Estado-Maior do Exército da posição de mais alto órgão da defesa nacional, sendo que, naquele momento, a direção do Exército passaria a ser exercida pelo Presidente da República, chefe supremo da Instituição, representado pelo Ministro da Guerra, que passou a dispor de órgãos de comando e de inspeção, tanto administrativa como técnico-militar. Na prática, o Ministro da Guerra voltava a exercer as funções de direção, e o Estado Maior do Exército a ser apenas um órgão auxiliar de consulta.

Nas instruções para a matrícula na Escola Militar de 1937², assinada pelo General Dutra, Ministro da Guerra, observei que o processo seletivo dos candidatos ao oficialato do Exército Brasileiro sofrera alterações que facilitaram, nos anos seguintes, as condições para estabelecer discriminações contra certos indivíduos da sociedade e também a base para a formação de uma elite militar iniciada no Comando do Coronel José Pessoa na EMR em 1931.

Pelo Artigo primeiro da instrução para inscrição no concurso de admissão, seria necessário satisfazer as seguintes condições: ser brasileiro nato, solteiro e ter idade compreendida entre 16 anos feitos e 22 anos incompletos, referidos esses limites ao dia

¹ AHEx. Coleção de Leis do Brasil. Decreto Lei Nº 413, de 6 de maio de 1938 (Lei de Organização do Exército).

² AHEx. Boletim do Exército Nº 37, de 5 de julho de 1937.

primeiro de abril do ano de matrícula; ter antecedentes e predicados pessoais que o recomendassem à Escola e ao Corpo de Oficiais de que iria fazer parte; apresentar consentimento dos pais ou tutores se fosse menor, para os civis: apresentar atestado de que possuía as condições de honorabilidade indispensáveis à situação de futuro oficial; ter o curso secundário fundamental ou dos Colégios Militares; apresentar declaração dos pais ou tutores, responsabilizando-se pelas exigências regulamentares quanto aos objetos e roupas de uso pessoal; pagar a taxa de inscrição (30\$000) de que eram dispensadas somente as praças.

O primeiro item, ser brasileiro nato, queria dizer que não seria permitido em hipótese alguma na Escola de Formação de Oficiais o concurso de estrangeiros ou mesmo de naturalizados, como forma de evitar a entrada de indivíduos de outras nacionalidades considerados estranhos aos interesses do Exército e do novo Estado. Isto que, em parte, era reflexo do momento político vivido, do estabelecimento de políticas nacionalistas e da formação de Estados autoritários. Na questão relacionada a antecedentes, e predicados (honorabilidade) poderia se tratar de condições necessárias para formação de uma elite institucional, junto com o atestado de honorabilidade, que seria afiançado por uma autoridade civil ou militar. Por fim, o valor da taxa paga poderia restringir em grande parte o número de candidatos, principalmente aqueles oriundos de grupos sociais mais baixos que não pudessem pagar o valor estipulado.

A inscrição dos candidatos ao concurso de admissão³ civis e praças seria feita mediante um requerimento ao comandante da EMR, devendo esse requerimento ser instruído com os seguintes documentos: recibo da taxa de inscrição paga na Tesouraria da Escola (dispensado às praças); certidão de idade; ficha individual (conforme modelo anexo à instrução); atestado de conduta no último estabelecimento de ensino; atestado de honorabilidade (para os civis), ou juízo do comandante ou Chefe (para as praças); atestado de vacina; consentimento paterno ou do tutor (dispensado para os maiores); e, carteira de identidade.

Um item proposto pela instrução referia-se ao parecer positivo para a aceitação dos candidatos no processo seletivo. O Art. 4º desse documento previa que não seriam admitidos no concurso candidatos que, a juízo do Comandante da Escola, não

³ Por essa instrução, eram reservadas 50% das vagas aos candidatos provenientes dos Colégios Militares e 50% das vagas eram disputadas entre os civis e praças.

satisfizessem as condições de bons antecedentes e predicados pessoais que o recomendassem para a Escola. Para tanto, o juízo desfavorável do comandante seria expresso pelo despacho no requerimento – *Arquive-se* – sendo que o despacho era rigorosamente reservado e não caberia recurso do candidato contra o parecer desfavorável. Os requerimentos arquivados ficariam em cofre da Escola Militar durante dois anos, devendo ser incinerados no fim desse prazo. Com relação a esses documentos é importante registrar que a ordem para destruição dos requerimentos não foi cumprida, o que estimulou pelo ineditismo o nosso trabalho de pesquisa, pois parte da documentação encontra-se sob a guarda do Arquivo Histórico do Exército.

Ao que tudo indica a passagem do ano de 1937 para o ano de 1938, representa bem o momento de radicalização na seleção dos futuros oficiais do Exército Brasileiro. Contextualizado pela instalação de um governo autoritário (Estado Novo), o Ministro da Guerra, General Dutra mostra com os documentos produzidos e com suas decisões ministeriais a sua feição autoritária e discriminatória, principalmente contra judeus e negros, considerados por ele portadores de estigmas ideológicos e raciais. Essa postura discriminatória pode ser considerada por nós a real base para uma postura autoritária dentro da Instituição articulada a política de força existente em um grupo armado.

Para construirmos esse pensamento político tomamos por base à análise de alguns documentos oficiais, porém reservados, produzidos pelo General Dutra a frente do ministério.

O primeiro documento analisado foi o Relatório Secreto das principais atividades do Ministério da Guerra, durante o ano de 1941, encaminhado ao Presidente da República. Na seção sobre o ensino militar e o recrutamento dos chefes, Dutra registra que a finalidade de toda educação moderna é a formação da unidade espiritual da nação, do melhor dirigente nacional e a seleção dos chefes. Seria toda uma obra de autoridade e de respeito, fundada em critério severo e conduzido com justiça, carinho e energia.

Para Dutra, haveria, em matéria de educação, dois sistemas presentes que se contrariavam: o sistema autoritário e o sistema liberal. Com relação ao segundo, observa que já havia sido feita uma experiência no domínio público e que o resultado fora o mais desastroso possível. Criticava ainda o que chamava de ensino liberal, o qual

pregava publicamente o desacato à disciplina e o descaso à autoridade, tornando a educação artificial, pois não atingia a alma do futuro cidadão.

Segundo o General Dutra, o modelo ideal era fundado nos princípios psicológicos e autoritários, calcado nas regras da disciplina social, cujo fim era formar valores reais e positivos que em todos os domínios fossem úteis e socialmente aproveitáveis. Tornar negligentes as normas da disciplina seria estragar completamente o caráter do adolescente; seria enfraquecer-lhe a vontade, entregá-lo ao acaso dos caprichos, deixá-lo vacilar entre o bem e o mal, torná-lo incapaz de jamais tomar uma forte resolução, de praticar sólidas virtudes e de fixar-se invariavelmente no bem.

O Ministro da Guerra coloca ainda que, na vida, as qualidades de caráter representam um papel preponderante. A iniciativa, o julgamento, a perseverança, a precisão, a energia, o domínio de si mesmo, o sentimento do dever são aptidões sem as quais todos os dons da inteligência não são senão inúteis. Para Dutra, essas qualidades de caráter desenvolvem-se pela educação no sistema autoritário e disciplinado, em que a personalidade infantil é cuidadosamente guiada para os fins sociais a que se destina. Era em última análise, a formação da unidade moral dos espíritos, isto é, a criação da comunidade conduta.

O general Dutra conclui seu pensamento, registrando que, por causa da diversidade de educação adotada no Brasil, o quadro de oficiais e graduados do Exército não possuía uma doutrina uniforme de conduta que tornasse seus elementos constitutivos solidários e coesos, imunes de certas idéias exóticas e de certos desvios que tanto pesar e abalo já tinham ocasionado à Instituição.

Por si sós, os trechos analisados acima do relatório do Ministro respondem pelo seu pensamento autoritário articulado a idéia da educação como fator de preparação dos jovens para a vida nacional, para exercer funções determinadas dentro da sociedade estabelecida. A moral e a disciplina seriam as bases dessa educação, que formaria jovens sadios espiritualmente, isentos de avanços ideológicos contrários ao regime daquele momento.

Analisei também as Instruções constantes na Nota Reservada Nº. 1.101⁴, de 28 de outubro de 1937, do Ministro da Guerra, que colocava o Exército empenhado na

⁴ AHEx. Acervo das Escolas Militares. Acervo da Escola Militar. Ofício Sem Número, Reservado, de 5 de novembro de 1937, do Inspetor Geral do Ensino do Exército ao Comandante da Escola Militar.

defesa das instituições nacionais e de sua própria existência, na campanha contra os princípios exóticos que tentariam solapar o organismo nacional, articulados aos processos de infiltração nos vários setores da administração pública.

O General Dutra, de forma contundente, registra críticas contra a excessiva liberalidade das leis brasileiras e da tolerância dos nossos costumes que propiciavam os trabalhos de demolição do regime, concluindo, no primeiro trecho, a necessidade das altas autoridades militares realizarem o expurgo de elementos cuja permanência no meio do Exército não se harmonizasse com as legítimas finalidades da Instituição.

Nos trechos seguintes, o General Dutra afirma que não se poderia admitir que indivíduos portadores de estigmas ideológicos e raciais em conflitos com as Instituições políticas e sociais a que as Forças Armadas montam guardam, fossem por elas mesmas alimentados, preparados para ingressar em suas fileiras ou nelas mantidos, para o seu próprio desprestígio e como constante ameaça. Registra que oficiais, sargentos e praças, apanhados em atitudes subversivas, foram afastados do seio do Exército, e que em outros setores da atividade pública procurava-se praticar o necessário saneamento. E a essa profilaxia social não poderiam escapar os Institutos de Ensino Militar, para onde deveriam estar voltados os olhares vigilantes.

No contexto desse empenho foi criada, nas Instruções para matrícula na Escola Militar de 1937, a **Ficha Individual** em que seriam anotadas informações referentes aos pais dos candidatos. Essa ficha tornou-se poderoso meio de defesa de que dispunha o Comandante da Escola Militar na seleção dos candidatos.

Na parte final das instruções contidas na Nota Reservada, o Ministro da Guerra associa seu pensamento com o momento vivido pelo país articulado com a decretação de um novo estado de guerra⁵, a necessidade de se tomar providências radicais, enérgicas e imediatas. O General Dutra considerava de bom aviso, baseado nas razões expostas no documento, que fossem executadas as seguintes disposições destinadas a assegurar a ordem nos Institutos de ensino militar e observar, sem deslizes, as

⁵ De acordo com Art 161, da Constituição Federal do Brasil de 1934, o estado de guerra implicaria a suspensão das garantias constitucionais que pudessem prejudicar direta ou indiretamente a Segurança Nacional. Em dezembro de 1935, uma emenda constitucional abriu a possibilidade de se equiparar a "comoção intestina grave", com finalidades subversivas das Instituições políticas e sociais, ao estado de guerra. Foi com essas características que o estado de guerra foi decretado no Brasil nos anos de 1936 e 1937.

finalidades que lhe seriam impostas como órgãos mantidos pelo Exército e subordinados à orientação precípua da instrução neles ministrada:

1. Na Escola Militar seria procedida uma rigorosa sindicância visando apurar com precisão quais os alunos que, nela matriculados, eram portadores de estigmas raciais e ideológicos concernentes ao judaísmo e ao comunismo, condição que os incompatibilizaria com o cumprimento irrestrito das obrigações da carreira militar. Para tanto, seria nomeada pelo Comandante da Escola uma Comissão para fazer o exame dos casos que fossem presentes, e os alunos, por ela indicados, seriam convidados a trancar matrícula. Os que se recusassem, seriam desligados como inconvenientes à ordem e à disciplina do Exército.

2. Idêntica sindicância deveria ser procedida nos Colégios Militares, cabendo às respectivas comissões indicarem ao EME os alunos que, pelas considerações anteriores, não deveriam ser matriculados na Escola Militar. Tais alunos poderiam terminar o curso dos Colégios, mas não seriam admitidos na matrícula da Escola Militar.

3. Não seriam submetidos às provas de admissão à Escola Militar os candidatos que incidissem nas prescrições referidas no N° 1 das disposições.

As disposições acima deveriam ser imediatamente postas em execução e os resultados seriam, com presteza, comunicados ao Ministério da Guerra depois de apreciados pelo Estado Maior do Exército.

Outro documento analisado foi a Nota Ministerial Reservada n°. 956⁶, de 20 de setembro de 1937, relativa à seleção física e moral dos candidatos à matrícula na Escola Militar. O Ministro da Guerra, tomando por base o fato constatado em 1935, em que sessenta e dois tenentes que, por efeito da Lei de Promoções, ao se submeterem à inspeção de saúde exigida, trinta e oito eram portadores de diferentes moléstias, fato agravado ainda mais pela circunstância de que, naquele momento, ano de 1937, se achavam hospitalizados no Sanatório Militar de Itatiaia vários cadetes, fisicamente insuficientes. Declarava que, no sentido de corrigir tão grave anormalidade, fossem as provas de seleção médica e do exame físico, no próximo concurso de admissão, procedidas com mais rigor, para que, pela total observância das Instruções Reguladoras

⁶ AHEX. Acervo da Escola Militar. Ofício N°. 03057, de 12 de Novembro de 1937, do Comandante da Escola Militar ao Diretor do Ensino Fundamental.

das Inspeções de Saúde e das Juntas Militares de Saúde, não se reproduzissem às irregularidades encontradas e se evitasse qualquer recurso de apelação, tão freqüente em anos anteriores.

Finaliza suas observações declarando que igualmente se procedesse a rigorosa seleção moral dos candidatos por comissão de três oficiais nomeados pelo Comandante da Escola Militar.

Como resultado dos primeiros momentos de radicalização no processo seletivo dos candidatos à Escola Militar vividos no ano de 1938, pude observar que a seleção nos anos seguintes não foi nada amena.

O Ofício Reservado N.º. 222⁷, de 31 de outubro de 1938, do Inspetor Geral do Ensino Militar dirigido ao Comandante da Escola Militar, referente ao Aviso N.º. 246 (Reservado) de 20 de outubro de 1938 e à Nota Reservada N.º. 2.101 de 28 de outubro de 1937, do Ministro da Guerra, recomendava e reiterava os atos oficiais baixados com o propósito de vedar a entrada na Escola Militar dos candidatos de certas origens ou procedências.

Registra que segura observação revelava o empenho de elementos estrangeiros em se infiltrarem nos quadros do Exército através dos seus descendentes nascidos no Brasil, os quais recebiam influxo educativo do espírito paterno e ficavam fiéis ao fanatismo das suas ideologias ou das suas seitas de caráter social, político ou religioso. No seu entender, o Exército, naquele momento mais do que nunca, deveria ser essencialmente brasileiro, pois se não fosse assim não se poderia garantir que a Nação não se fragmentasse e se dissociasse sob as influências de fora.

Coloca ainda que o trabalho estrangeiro era intenso e persistente para amortecer nos espíritos o sentimento de amor ao berço natal. Nesse sentido, alega como medida preliminar evitar a todo custo a entrada, no seio do Exército de candidatos ao oficialato que, pela sua ascendência paterna, se tornassem indesejáveis ou suspeitos.

No documento analisado⁸, o General Pedro de Alcântara Cavalcanti de Albuquerque, Inspetor Geral de Ensino do Exército, afirma que o Brasil realmente só possui um elemento de coesão nacional: o Exército. Este se espalha por todos os rincões

⁷ AHEx. Acervo da Escola Militar. Ofício N.º. 222 – Reservado, de 31 de outubro de 1938, do Inspetor Geral do Ensino do Exército ao Comandante da Escola Militar.

⁸ AHEx. Acervo da Escola Militar. Ofício N.º. 222 – Reservado, de 31 de outubro de 1938, do Inspetor Geral do Ensino do Exército ao Comandante da Escola Militar.

dessa terra e é, em cada ponto do Brasil, uma escola de educação militar, cívica e moral. Para o General, as demais classes não têm nenhuma influência sobre o povo.

Assim, entende que os quadros do Exército não poderiam refletir, por mínima que fosse, qualquer tendência exótica. Como quebra total da distribuição dos poderes, registra que o conceito de justiça internacional desaparece, e o direito estaria, naquele momento, na força, como em outras potências mundiais.

Todo esse contexto revelaria como deveria ser cada vez mais rigoroso o recrutamento dos quadros do Exército. A qualquer preço, não se deveria consentir que neles se infiltrassem aqueles que pela voz ancestral do sangue viessem, mais tarde, ante a realidade cruel, mostrar que não houve o devido cuidado na seleção dos quadros e na prevenção a tempo, como foi o caso de um candidato que teve o seu processo individual aceito, apesar de ser filho de sírios, contrariando a regra imposta pelo sistema burocrático da Instituição militar. O General Dutra autorizou a matrícula do candidato por conta das circunstâncias estabelecidas, uma vez que o candidato logrou boa classificação no processo seletivo. No entanto, o Ministro alertou o Comandante da Escola de que, no futuro, não se reproduzissem tais irregularidades prejudiciais à necessária e taxativa seleção de valores dos candidatos à Escola Militar, local de formação dos oficiais⁹.

Analisando a próxima documentação, acreditamos que os anos de 1940 e 1941 foram os mais críticos com relação à discriminação no processo seletivo dos candidatos à Escola de Formação de Oficiais.

Com base na análise da Nota Secreta¹⁰, de 22 de janeiro de 1941, do Ministro da Guerra, General Dutra, ao Comandante da EMR, observamos que o Comandante do Exército saía da forma velada para ser direto nas suas instruções com relação a discriminação.

No documento, o Ministro começa registrando que o recrutamento de candidatos ao oficialato, fundamental para o Exército, deveria requerer o melhor dos cuidados e a mais severa vigilância das autoridades por ele responsáveis, dadas as graves e, por vezes, irremediáveis conseqüências para o patrimônio moral do Exército

⁹ AHEx. Acervo da Escola Militar. Nota Reservada, de 14 de março de 1941, do Ministro da Guerra ao Comandante da Escola Militar.

¹⁰ AHEx. Acervo da Escola Militar. Nota Secreta, de 22 de janeiro de 1941, do Ministro da Guerra ao Comandante da Escola Militar.

que, um descuido, incompreensão ou fraqueza poderia acarretar. Reforça ainda, que os alunos daquele momento seriam os oficiais do amanhã e os chefes do futuro, sobre cujos caracteres, repousariam a direção do Exército e a defesa do país. O General fecha sua contextualização, afirmando que aquela estrutura, formada por excelência pelos quadros de oficiais, teria que ser constituída, lenta e tenazmente, através de uma rigorosa e harmônica seleção de valores físicos, intelectuais e moralmente fortes, que fortaleceriam profissionalmente aqueles que, por impulsos de sentimentalismo ou preconceitos doutrinários, abrissem os portões das escolas do Exército aos que não a deveriam transpor sem prejuízos graves para a solidez do mesmo.

O General Dutra declara na Nota que o recrutamento dos futuros oficiais deveria ser feito em meio homogêneo, fundamentalmente brasileiro, a fim de que diversidades de raças, de mentalidades, de pigmento, ou quaisquer outras características não peculiares à maioria de nossa gente, jamais pudessem transmutar o quadro de nossos oficiais num amontoado amorfo de indivíduos sem uma sólida identidade de princípios morais, sociais, domésticos e religiosos que os solidarizassem numa fraternal comunidade de idéias e sentimentos.

Posteriormente temos trechos da Nota que o General Dutra utiliza para justificar a discriminação com relação à cor e à nacionalidade estrangeira, em especial aos judeus.

Em relação à questão da cor, ele esclarece que a restrição em causa de modo algum pode desmerecer os patrícios que a tenham e cujas qualidades pessoais caberia reconhecer a abonar, porém objetiva de modo exclusivo evitar, para o futuro e quando se formassem oficiais, situações de constrangimento para eles próprios e seus comandados, em face das convenções sociais que não poderiam contornar ou abolir, pois constituíam normas e praxes de uso corrente na sociedade e às quais teriam de se amoldar.

Quanto às restrições impostas aos semitas, não há necessidade de justificativas. Considera raça desradicada a terra, desafeita por credo e sentimentos à noção objetiva de pátria tal qual era concebida, não teriam seus membros as credenciais para o exercício da profissão militar, embora, individualmente, não merecessem quaisquer prejulgamentos depreciativos.

Em consequência do exposto, determinava o Ministro da Guerra que, na seleção preliminar dos concorrentes à matrícula na Escola Militar ou na Escola Preparatória de Cadetes, fossem rigorosamente observadas as seguintes condições fundamentais para qualquer candidato:

1. Ser brasileiro nato¹¹ e filho legítimo de brasileiros também natos;
2. Pertencer à família organizada e de bom conceito;
3. Ser física e mentalmente sadio;
4. Não ser de cor;
5. Não ser – nem seus pais – judeu, maometano ou ateu confesso.

Com relação ao último item, deveria ser observada rigorosa sindicância toda vez que houvesse dúvida da procedência do candidato, não sendo justificada qualquer negligência que favorecesse matrículas indevidas de candidatos que incidissem nas prescrições expressas.

Para não haver dúvida com relação ao processo seletivo, o General Dutra determinou através da Nota Secreta Nº. 325-52¹², de 16 de outubro de 1941, ao Comandante da EMR que os casos especiais fossem resolvidos diretamente pelo próprio Ministro da Guerra, com o envio ao gabinete dele, da documentação pertinente ao candidato. Além de tentar evitar erros no processo seletivo dos candidatos ao oficialato, o Ministro da Guerra tomava essas decisões centralizadoras, revelando, pelo documento, um perfil que é pouco discutido pela historiografia que trata do General Dutra.

Em relação ao grande acúmulo de serviço ocasionado pela radicalização das Instruções para Matrícula na Escola Militar, podemos nos ater a outra análise. Essa situação poderia ter como consequência uma fragilidade no processo seletivo, deixando passar despercebida a entrada, na Escola Militar, de alguns casos indesejáveis, ou mesmo deixando entrar elementos que seriam considerados indesejáveis, mas que por

¹¹ Conforme o Decreto-Lei 3.084, de 01 de março de 1941 (Estatuto dos Militares), para admissão nas escolas e cursos de formação de oficiais, além das condições de idade, aptidão intelectual, idoneidade moral e capacidade física, era necessário que o candidato fosse brasileiro nato e que as condições de ambiente social e doméstico (nacionalidade, religião, orientação política e condições morais e profissionais dos pais) não colidissem com as obrigações e deveres impostos aos militares, nem fossem suscetíveis de obstar a um perfeito e espontâneo sentimento patriótico.

¹² AHEx. Acervo da Escola Militar. Nota Secreta Nº. 325-52, de 16 de outubro de 1941, do Ministro da Guerra ao Comandante da Escola Militar.

algum motivo foram considerados aptos para continuar o processo seletivo, transgredindo as ordens impostas pelo Ministro da Guerra.

Com relação a esse processo de radicalização do processo seletivo dos candidatos a oficiais, podemos dizer que ele seria amenizado somente em 1946, quando da instituição de uma nova Constituição brasileira, em 18 de setembro.

Ao analisar o Ofício Circular Reservado Nº. 359¹³, do Diretor de Ensino do Exército, General Francisco Borges Fortes de Oliveira, ao Comandante da Escola Militar de Resende, verificamos que conforme registro no documento o preconceito da cor, que as disposições de referências e outros levantavam no recrutamento dos candidatos ao oficialato do Exército ativo, não encontravam mais sustentação naquele novo momento, mesmo sob forma velada, contrária à essência do regime democrático.

Registra ainda que, após entendimento pessoal com o Ministro da Guerra, ficara acertado que a pigmentação da pele em si e por si não tornaria inapto nenhum brasileiro a se candidatar a qualquer dos estabelecimentos militares de ensino. No entanto, nada impediria os Comandantes das Escolas Militares, e o Diretor de Ensino recomendava que o exame dos demais requisitos legais, no tocante aos postulantes, fossem feitos com toda atenção e máxima severidade, pois a experiência tinha demonstrado maiores e mais freqüentes deslizes na vida profissional e privada dos homens de cor e seus derivados próximos.

AS QUESTÕES ÉTNICAS NO EXÉRCITO BOLIVIANO

“Atração e rejeição – amem e defendam os que te odeiam”

Os forçados engajamentos de indígenas ao Exército boliviano, durante a ocorrência da guerra do Chaco (1932-1935), tornaram-se expressão do intenso e abjeto racismo existente no país. Aprisionar indígenas e enviá-los, sem muita preparação e adaptação militar, aos campos de batalha davam claros sinais do sentido que esse engajamento adquiriu na ocasião. As adversidades naturais do Chaco além do despreparo e inabilidade militar, motivaram as significativas baixas sofridas pelo Exército boliviano. As hostis condições climáticas e territoriais tornaram-se, aos

¹³ AHEx. Acervo da Escola Militar. Ofício Circular Reservado Nº. 359, de 27 de Novembro de 1946, do Diretor de Ensino do Exército ao Comandante da Escola Militar de Resende.

indígenas procedentes das serras bolivianas, um decisivo e fatal componente de adaptação.

Originários das serras, esses indivíduos desconheciam as distintas e adversas condições desta região. Nestes espaços ocorreram os atos e as (previsíveis) conseqüências, inadaptabilidade e morte, que os inóspitos pântanos do Chaco Boreal ocasionaram. Cabia-lhes, uma vez incorporados às operações bélicas, conviver e enfrentar-se às asperezas da região e os projéteis saídos dos armamentos paraguaios. Àqueles que obtinham um pouco mais de fortuna, diante desses insucessos, por certo um ferimento ou as prisões, no Paraguai, lhes salvariam a vida.

As motivações nacionalistas, que a disputa por esta região propiciou, não consignavam, à população, os reais interesses e propósitos dessa contenda. Entretanto, aos motivos apresentados e por se fazer presente interessava aos poderes, oficialmente instituídos, pugnar ação às duas principais adversidades, econômica e política, do país: a mediterraneidade e os indígenas. Por outro lado, além do manifesto amparo social que esse embate ocasionou, aguçou-se a percepção de oportunidade da sanha racista e excludente que as elites nutriam às populações nativas. A necessidade de formação de efetivos à guerra proporcionou ao regime, principalmente sua força terrestre, o Exército, empregar métodos que mantinham e ampliavam a exclusão, reforçados, nesse evento, às prováveis eliminações físicas de índios nos campos de batalha.

O ‘inferno verde’, termo empregado na referência ao Chaco, foi o local que ‘engoliu’, metafórica e efetivamente, milhares de vidas de índios conscritos ao Exército. Esses homens transformados, de forma incipiente, em soldados combatentes foram enviados para frente de batalha onde se tornaram, segundo expressão usual, “carne de cañón”. Essa percepção foi reforçada tanto pela inadaptabilidade regional e climática, quanto pelas dificuldades na lida com os treinamentos e ordenamentos militares. Estes foram alguns dos aspectos catalisadores da significativa quantidade de baixas (mortes) ocorridas entre indígenas.

Destacamos, portanto, que apresentamos neste trabalho, preliminares apreciações quanto aos procedimentos de exclusão étnica e social mantido, ampliado e empregado pelo Exército boliviano, aos indígenas, nos momentos de preparação e efetivação da Guerra do Chaco (1930-1935).

Período marcado pela crise econômica mundial, que fortemente atingiu as atividades de exploração e comercialização de minérios do país. Diante dessas dificuldades momentâneas, obter acesso fluvial à bacia platina e, ainda, o controle das possíveis reservas de petróleo, que se acreditava existir na região, impulsionou o projeto expansionista e bélico da Bolívia. Por esta razão, configurou-se um novo e agressivo quadro nas disputas, até então diplomáticas com o Paraguai, pelo controle e acesso à região do Chaco Boreal. A ausência de amparo político externo, às pretensões bolivianas, estimulou o país às ações visando o confronto aberto.

Esse evento impulsionou a força militar a ir à busca, nos campos e nas *haciendas*, dos indígenas que deveriam ser preparados e transformados em militares combatentes. *Caçar* o índio, onde eles estivessem, e atribuir a esses indivíduos o mais baixo posto na hierarquia militar, denotava quais eram, de fato, as reais intenções que o estado intencionava a esses indivíduos.

“A los problemas engendrados por la tenencia de la tierra se sumaron y combinaron otros conflictos, derivados esta vez casi en su totalidad por circunstancias que impuso la guerra [...] las actitudes contrapuestas que asumieron a raíz del reclutamiento militar campesino, el Estado Mayor General, los hacendados y comunarios, sectores estos que protagonizaron durante el curso de la guerra – con actitudes que tienen en verdad pocos antecedentes en la historia de Bolívia – [...] las prácticas forzadas e indiscriminadas del reclutamiento militar campesino [...]”¹⁴

Como se demonstra a controversa combinação; atração e rejeição, os métodos empregados perpetuavam, sobre a sociedade não indígena, a concepção que atribuía a tutela do estado sobre a população índia, a citação de Carlos Iñíguez indica que ‘[...] el grueso de los soldados eran de origen indígena y campesina, y su inclusión más o menos forzada en el ejército era la primera forma de socializarlos que le ofrecía la Bolivia oficial.’¹⁵ Por esta razão, soube o regime, para as solicitações da ocasião, ser profundamente pragmático naquela designação e determinação imposta aos indígenas.

I

¹⁴ ARZE, René. *Las Implicaciones sociales de la Guerra del Chaco*. Lima/Peru. IEP. 1986, p. 619/620.

¹⁵ IÑÍGUEZ, C. P., *Desde el corazón de América – El pensamiento boliviano em el siglo XX*. La Paz/Bolívia. Ed. Plural. 2004, p. 40.

A abordagem que desenvolvemos, a respeito dos mecanismos garantidores da exclusão indígena, destaca a ambigüidade que caracterizava os propósitos e procedimentos adotados. Atração e rejeição foram os anseios designados aos militares índios, segunda afirma a historiadora boliviana Pilar Mendieta ‘El hecho de que se aceptaran indígenas en el cuartel no significó que los militares vieron a este nuevo elemento como iguales’¹⁶ Atraia-os, inclusive compulsoriamente ao serviço militar, apenas para designá-los à frente de batalha, ou seja, à morte.

René Arze afirma que ‘[...] la importancia cuantitativa de sus poblaciones rurales, con las cuales se nutrió sustancialmente el ejército boliviano en el Chaco para no poca de las imperiosas necesidades de la retaguardia y de la línea de fuego’¹⁷. Esse eficiente e pragmático método atendia plenamente, e com certo sucesso, a ‘limpeza étnica’ que por séculos e décadas vinha sendo praticada pelo estado; segundo estatísticas, nesta guerra, ocorreram mais de 55.000 (cinquenta e cinco mil) mortos, apenas do lado boliviano.

O estado boliviano determinou, muito antes de sua configuração como tal, os indígenas como as principais ‘adversidades’ sociais existentes nos espaços geográficos e políticos desta nação. Esta forte presença humana designou um consistente e freqüente contraponto aos interesses das oligarquias dominantes. Do principio da colonização espanhola aos tempos da república registram-se inúmeros confrontos envolvendo essas presenças. O domínio e exploração da terra conceberam perspectivas e demandas, desde então, que se contrapunham. Os aproveitamentos econômicos e políticos que a posse da terra poderia proporcionar impunham, necessariamente, a expulsão e o afastamento dos povos que habitavam e ocupavam tais espaços. Segundo Pilar Mendieta, esta conjugação de interesses ampliou as esferas de disputas e embates étnicos, à possessão e controle territorial;

“Después de la rebelión de 1899 [...] las comunidades tuvieron que recurrir a viejas y nuevas estrategias con el fin de recuperar sus tierras paulatinamente usurpadas por las élites liberales. Estas estrategias estuvieron nuevamente ligadas a la lucha en los juzgados [....] así como de los títulos de composición de la época colonial, a los que se añade el pedido de revisión de límites.”¹⁸

¹⁶ PARADA, Pilar Mendieta, *Indígenas en Política – una mirada desde la historia*. La Paz/Bolivia. Editora Umsa. 2008. p. 204

¹⁷ Op. Cit. Nota2, p. 633.

¹⁸ Op. Cit. P. 189/190.

Por outro lado observam-se, nas afirmações de Enrique Finot (1946), quais compreensões sociais, culturais e políticas foram adotadas, e disseminadas, por parcela da sociedade boliviana. Nesta assertiva destacam-se as questões étnicas e geográficas como elementos a inibir a evolução e o desenvolvimento histórico do país.

“Conviene establecer que el desenvolvimiento de un pueblo como Bolivia, nos es solamente el resultado de la acción de gobiernos buenos o malos. Es también y principalmente el producto del estado social anterior a la independencia y aun a la colonización española, de la realidad geográfica, de las condiciones étnicas, de la economía, de la escasa población y de la cultura embrionaria, consecuencia natural de esos factores.”¹⁹

Estado e Exército, instituições com um estabelecido grau de hierarquia, do primeiro sobre o segundo, do político sobre o militar, mas que podem, em circunstâncias já vividas na Bolívia e em boa parte da América Latina, ser inverso. Assim foi a partir de 1936 com os seguidos golpes militares ocorridos neste país. Entretanto, neste trabalho, apresentamos uma breve abordagem das motivações políticas, internas e externas, que estimularam o governo de Daniel Salamanca a forçada incorporação de índios ao Exército. Preliminarmente, destacamos assertivas que possam indicar razões aos métodos adotados nos engajamentos indígenas;

- 1- A pequena adesão, para a guerra, de indivíduos não indígenas às Forças Armadas;
- 2- A significativa e disseminada presença indígena no país;
- 3- A intensa e densa cultura racista existente sobre segmentos médios e as elites dominantes;
- 4- A memória das controvérsias e querelas territoriais que a Bolívia participara;
- 5- Os pragmáticos, e duvidosos, vínculos sociais e políticos das oligarquias e dos segmentos médios à defesa da nação;

A configuração bélica impunha ao estado, diante dessas inequívocas evidências, a necessária campanha de engajamento ao Exército. A população indígena surgiu, apesar de algumas oposições das oligarquias, como um imprescindível componente ao atendimento dessa necessidade. Tornou-se premente essa ação e essa presença, principalmente em razão da crescente ausência de indivíduos não indígenas nos postos

¹⁹ FINOT, Enrique, *'Nueva Historia de Bolivia'*. La Paz/Bolívia. Editora Juventud. 1998. p. 356.

iniciais da hierarquia militar. Essa providência e presença possibilitariam, acreditava-se, a ampliação das tropas e consistência às realizações bélicas.

Não obstante, essa necessidade não encerrava os sentimentos que, o estado e as elites, apresentavam quanto às populações indígenas. Em realidade a exclusão e o racismo manifestaram-se, para esse propósito, através, e como resultado, da apregoação nacionalista realizada pela Presidência do país, Daniel Salamanca (1931-1935). Quanto a esse empenho nacionalista afirma-nos Herbert Klein que Salamanca “nos difíceis dias de 1932 voltou suas energias para o Chaco. No seu entender, era uma questão com que ele podia lidar, pois confiava que a nação o acompanharia aonde quer que ele a levasse [...]”²⁰

Em razão dos insucessos políticos e diplomáticos, envolvendo as disputas territoriais com o Paraguai, e da eminência da guerra com este país, a questão racial adquiriu outros contornos e formas de manifestações. Ao dar segmento, o governo boliviano, ao percurso bélico que se consolidava, tornou-se necessário ampliar e preparar o contingente militar. Para esse intento as atenções voltaram-se à população presente e fartamente disseminada por todo território nacional. Para tal propósito a exclusão social manifestou-se, no Exército, com a mesma lógica do estado e das elites acrescido, ainda, com outras formas que legitimavam a violência empregada ao alistamento indígena.

Tornou-se possível, com essas providências, a aglutinação dos propósitos que expressavam, de alguma forma, os interesses das oligarquias territoriais e das classes dominantes: a realização da guerra com o país vizinho, a provável eliminação física de indígenas e, em conseqüência, a disponibilidade das terras desocupadas pelos nativos alistados.

O sentido lógico de um Estado e regime, no tempo e nas condições apresentadas, e com os traços excludentes e de segregação acentuados, não seriam distintos dos que foram processados. Partindo destas premissas, coube ao regime indicar e responder as questões que se colocavam;

Quais segmentos sociais responderiam, ou seriam compelidos a responder ao confronto que se avizinhava? Onde se encontravam os indivíduos disponíveis ou, a serem disponibilizados, a esta ação? Quais poderiam ‘perder’ a vida sem a conseqüente

²⁰ KLEIN, H. S. ‘*Historia de Bolivia.*’. La Paz/Bolívia. Editora. Juventud. 1982. p. 209

indignação social? Acreditava-se, o governo e o exército boliviano, no sucesso militar da empreitada, mas, ao custo de muitas baixas. Portanto, outra indagação se apresenta, e transformava-se em convicção às escolhas realizadas; de qual parcela da população deveriam vir essas perdas humanas? O pragmatismo político e o raciocínio militar realizaram-se plenamente com a conscrição (forçada) de vastas comunidades indígenas (homens e jovens) às fileiras do Exército boliviano.

II

Ao longo dos séculos negou-se a inserção social e política destes povos. Entretanto, as obrigações militares do momento impuseram o aproveitamento dessa significativa presença humana existente no país. Tornou-se curiosa a adequação militar, “patriótica” e social, apresentada pelo estado aos indígenas; ame e defenda os que te odeiam. Coube, portanto, a defesa incondicional dessa nação àqueles que, historicamente, foram repelidos e discriminados pelos poderes e classes dirigentes. Necessitavam, para tanto, que apesar das desiguais condições que lhes foram impostas se tornassem, com todas as condições e conseqüências da atribuição, soldados combatentes. Reproduzem-se, nesta afirmação de Roberto Choque, os métodos e os motivos à captura de índios pelas Forças Armadas;

“La masa indígena aymara-qhichwa constituía el capital humano para ser movilizado al Chaco, pero no contaba con preparación militar. Pese a ello, se organizaron patrullas militares para reclutar sin mayores complicaciones una cantidad mayor de gente indígena, recurriendo tanto a los comunarios como a los colonos. Se empleó, generalmente, a las Fuerzas Armadas para capturar a todos aquellos indígenas implicados en las sublevaciones contra sus patrones y las autoridades locales.”²¹

Os índios aceitos ou engajados no Exército, nesta ocasião, encontravam um cenário que arbitrariamente indicavam-lhes quais seriam as atribuições destinadas e, quais perspectivas profissionais poderiam almejar na instituição. A base da carreira militar foi o nível que podia atingir um soldado que tinha por destino a guerra; afirma Roberto Choque “[...] los blancos y mestizos que se encontraban en la zona de

²¹ CANQUI, Roberto Choque. *História de una lucha desigual*. La Paz/Bolívia. 2005. p. 80.

operaciones se quedaban generalmente en la retaguardia; los oficiales del ejército nunca iban adelante y se ocupaban de empujar a la tropa india ante el enemigo.²²

Não foram ocasionais os procedimentos empregados aos povos nativos, concebidos enquanto pária; rejeitados e marginalizados nos ambientes social e político não indígena. Preservavam-se os traços do imenso mal-estar e repugnância que essa representação étnica causava às elites e, por que não afirmar, ao próprio estado.

Estas mesmas referências também foram, até as primeiras décadas do século XX, encontrada no Exército. Entretanto gestava-se, no princípio de 1930, uma nova conjuntura, nacional e internacional, a redefinir e a introduzir uma nova configuração social e política do índio. A eminência da guerra com o Paraguai obriga o estado, e, em certa medida, as Forças Armadas, a conceber novas atribuições até então pouco prováveis de serem designadas aos povos indígenas. Mesmo esta incipiente e controversa abordagem, do estado ao índio, foi concebida e aplicada, em face de percepções racistas e excludentes.

Necessitava-se disponibilizar homens à guerra e determinar a obrigação dos alistamentos como meio a se preparar os combatentes. Aos prováveis resultados gerados nos campos de batalha; prisão, a morte ou algum ferimento, não atraíam adesão de parcelas da sociedade não indígenas. Este procedimento militar somente adquiriria o amparo social desejado se fosse atribuído aos socialmente indesejáveis, os indígenas. Assim, no princípio de 1930, iniciam-se uma ampla e violenta arregimentação, manifestamente, de perfil étnico.

A procedência étnica transportou ao estado e ao Exército, o dilema quanto ao emprego desses personagens. Contudo, o peso do racismo em parcelas da sociedade branca, e a alternativa que representavam, caso ocorresse rejeição à presença indígena no exército, foram elementos à aceitação do emprego aos métodos adotados pelas Forças Armadas.

O clamor de parcelas da sociedade e o desconhecimento quanto aos desdobramentos dessa incorporação, possibilitou que essa aproximação ocorresse, inicialmente, de forma voluntária, 'la mayoría de la gente aymara-qhichwa, por ser

²² Op. cit. p. 81

analfabeta, solo podia conocer alguna información sobre el conflicto bélico a través de rumores o habladurías²³.

Entretanto, não bastava voluntariedade à formação dos efetivos militares. Por essa razão o Exército passou a empregar a violência e a dissimulação como forma de incorporação daqueles que se negavam a este propósito. Índios insurgentes, que se encontravam presos; ou aqueles que prestavam trabalhos a fazendeiros; os sem ocupação que vagavam nas cidades; ou das comunidades e ‘ayllus’ foram compulsoriamente disponibilizados à guerra.

Os recrutamentos forçados chegaram a ser realizados, inclusive, em atividades festivas às quais concorriam jovens indígenas; eventos, reuniões ou festas recebiam visita das patrulhas militares. Os participantes eram imediatamente recrutados para, posteriormente, serem enviados às regiões do Chaco; ‘en el pueblo de Qaqayawiri una fiesta fue interrumpida por las patrullas para capturar a jóvenes que se encontraban danzando; incluso con sus respectivos disfraces de fiesta. Luego estos jóvenes bailarines [...] fueron conducidos a la Guerra del Chaco.’²⁴. Em outro significativo caso, de violência empregada, no ‘apresamento’ de índios verificou-se as seguintes providências;

“Ocurrió que un día en que nadie sospechaba algo anormal; de pronto bajo la resonancia de una banda de músicos la gente se reunió en la plaza principal de Pukarani para luego ser sorprendidos y apresados en masa y ser cargados en camiones hacia la ciudad de La Paz.”²⁵

Havia clareza quanto aos resultados e conseqüências desta empreitada. Imputava-se, aos homens índios, um violento e ‘mortal’ destino. Não havia qualquer conhecimento ou habilidade, por parte daqueles indivíduos, ao manejo das técnicas e artifícios militares. Além dessa justificada inabilidade nas artes, no ofício e na disciplina militar; foram abruptamente transportados das montanhas e dos campos à aridez da região do Chaco.

Arrancados de sua terra, mais pela força à persuasão, tornaram-se a alternativa humana, na insuficiência e negação de outros, aos confrontos bélicos que se

²³ Op. Cit. p. 82.

²⁴ Op. Cit. p. 82.

²⁵ Op. Cit. p. 82

desenvolviam no Chaco Boreal. Os arroubos e o empenho nacionalista, à justificativa dessa ação militar, acentuavam o viés racista e excludente dessa campanha, unicamente destinada à apreensão da indiada.

O escritor boliviano e participante dessa guerra, Augusto Céspedes, apresenta em seu romance relato da guerra, *Sangre de Mestizos*, as seguintes considerações, a respeito das incongruências e destino reservado àqueles índios, que tiveram a má sorte, em serem forçosamente alistado e enviado ao ‘front’ da batalha;

*“Y del altiplano, el indio se despierta con un uniforme alemán y un fusil ametralladora en las manos y el guaraní de la tierra llana, avanza, igualmente uniformado, a morir en las maniguas y cálidos bosques del Chaco, en busca del oscuro destino de otros que no son ellos precisamente.”*²⁶

Confirmam-se desde o principio dessa ação que o Exército, ao atrair compulsoriamente a população masculina e jovem, não tinha por referência uma ação inclusiva, mas, a formação de um contingente militar a ser disponibilizado nas frentes de batalha; anda afirma Canqui que ‘[...] no quedaba otra alternativa más que recurrir al indígena analfabeto para utilizarlo como “carne de cañón” y sacrificarlo em las trincheras por la defensa del territorio frente al Paraguay.’²⁷

Por esta ocasião testemunharam-se controversas ações, empregadas pelas forças militares, para a formação de seu efetivo. Enfatizando, ainda mais, diante das medidas aplicadas o profundo desprezo e enraizado sentimento, de exclusão, que as instituições do estado nutriam aos povos indígenas.

BIBLIOGRAFIA

Bolívia

ALBÓ, Xavier. *Pueblos indios en la Política*. La Paz/Bolívia. Ed. Plural. 2002.

ARZE, René. *Las Implicaciones sociales de la Guerra del Chaco*. Lima/Peru. IEP. 1986.

ARGUEDAS, Alcides. *Pueblo Enfermo*. La Paz/Bolívia. Ed. ISLA. 1979

CANQUI, Roberto Choque. *História de una lucha desigual*. La Paz/Bolívia. 2005.

²⁶ Op cit. Nota 01, p. 11.

²⁷ Op. Cit. P. 81.

- CESPEDES, A. '*Sangre de Mestizos*'. Santiago/Chile. Editora Nascimento. 1936.
- CANQUI, Roberto Choque. *História de una lucha desigual*. La Paz/Bolívia. 2005.
- FINOT, Enrique. '*Nueva Historia de Bolivia*'. La Paz/Bolívia. Editora Juventud. 1998.
- KLEIN, H. S. '*Historia de Bolivia*'. La Paz/Bolívia. Editora. Juventud. 1982.
- IÑÍGUEZ, C. P. *Desde el corazón de América – El pensamiento boliviano en el siglo XX*. La Paz/Bolívia. Ed. Plural. 2004.
- PARADA, Pilar Mendieta. *Indígenas en Política – una mirada desde la historia*. La Paz/Bolívia. Editora Umsa. 2008.
- REINAGUA, F. *La Revolución Índia*. El Alto/Bolívia. Ed. Movil Graf. 1970.

Brasil

- AMARAL, Antônio José de Azevedo. *O Estado Autoritário e a Realidade Nacional*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Anti-semitismo na Era Vargas: fantasmas de uma geração (1930-1945)*. São Paulo: Brasileiro, 1988.
- CARVALHO, J. M. *Forças Armadas e Política no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- HUNTINGTON, Samuel P. *O Soldado e o Estado. Teoria e Política das Relações entre Civis e Militares*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1996.
- McCANN, Frank D. *Soldados da Pátria: História do Exército Brasileiro 1889-1937*. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- MOTTA, Jehovah. *Formação do Oficial do Exército: currículos e regimes na Academia Militar, 1810-1944*. 1ª reimpressão. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2001.
- RODRIGUES, F. S. *Uma carreira: as formas de acesso à Escola de Formação de Oficiais do Exército Brasileiro no período de 1905 a 1946*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UERJ, 2008.
- ROUQUIÉ, Alain. *O Estado Militar na América Latina*. Trad. Leda Cintra Ferraz. São Paulo: Alfa-Omega, 1984.
- STEPAN, Alfred. *Os Militares na Política. As mudanças de padrões na vida brasileira*. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.